



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

RESULTADO JULG. HABILITAÇÃO

A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS (CGPLS-AM), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.940 de 25/10/2006, na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, na Portaria SJAM-DIREF 27/2021, na Resolução Presi nº 04, de 15/02/2016, e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), Lei nº 14.133, de 01/04/2021, art. 75, inciso IV, alínea "j", que trata da contratação, por dispensa, da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, efetuados por Associações ou Cooperativas de catadores de materiais recicláveis e suas alterações posteriores.", torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento de Habilitação nº 13603992, conforme Ata SJAM-SELIC 13603024.

Relação das Associações e Cooperativa de catadores de materiais recicláveis aptas a realizarem a coleta seletiva dos resíduos produzidos pela Seção Judiciária do Amazonas, mediante termo de compromisso próprio.

ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	RESULTADO
ASCAFIGUAMA – Associação de Catadores Filhos (as) de Guadalupe do Município de Manaus-AM.	Habilitada
Recicla Manaus – Associação Central dos Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Manaus.	Habilitada
ACMARR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis.	Habilitada
Eco Cooperativa - Eco Cooperativa de Industrialização de Materiais Recicláveis do Amazonas.	Habilitada

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação, nos termos do item 5.3. e **especificado no Anexo III do Edital de Habilitação nº 13273393.**

Caso não sejam apresentados recursos, ficam os representantes legais das Associações/cooperativas habilitadas convidados a comparecerem no dia **17/08/2021, às 10:00 horas, na sede da Seção Judiciária (sala da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental – Seamb), localizada na Avenida André Araújo, nº 25, Aleixo**, a fim de assistirem ao sorteio que definirá a ordem do período de coleta entre as Associações/cooperativa, nos termos do item 5.2.1 do referido Edital.

Manaus, 30 de julho de 2021.

Manoel Bentes de Freitas

Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da SJAM



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bentes de Freitas, Supervisor(a) de Seção**, em 02/08/2021, às 11:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13603992** e o código CRC **D5AD3E27**.



Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000961-88.2021.4.01.8002

13603992v14